

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012**

*“Dispõe sobre denominação de logradouro público que menciona e dá outras providências – Paço Municipal Erval Azevedo Mendes”*

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

**Art. 1º.** Fica denominado “**Paço Municipal Erval Azevedo Mendes**” a prédio localizado na Praça da Rodoviária, 01 – Centro, onde fica localizada a Prefeitura Municipal de Manhumirim.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar o Paço Municipal que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim - MG, em 23 de fevereiro de 2012.

Jésus Aguiar  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

O Sr. Erval de Azevedo Mendes enquanto Prefeito negociou junto a Rede Ferroviária Federal a concessão terreno e o prédio para fixar a atual Prefeitura Municipal de Manhumirim, realizando obras de adaptação para que a mesma ali funcionasse e oferecendo a população um espaço mais digno, além do que, estimulou a ida de parte do comércio para aquela localidade.